



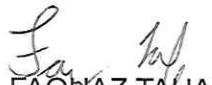
**PORTARIA Nº 4267, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Concede ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 10 (dez) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, com remuneração, por 10 (dez) dias, no período de 10 a 19 de maio de 2021, com fulcro no Ato nº 787/2020 e no artigo 79 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, bem assim nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 86.567/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FAOUAZ TAÇA  
Presidente

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

  
QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de maio de dois mil e vinte e um (10/05/2021).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

